



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 250 - BERTIOGA/SP - 26 DE MAIO DE 2007 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Vândalos derrubam casas em construção no Indaiá

Cerca de 16 paredes de 12 unidades construídas em parceria entre CDHU e Prefeitura foram destruídas

Renata de Brito/PMB

Em menos de uma hora, 12 casas populares, do total de 88, que começaram a ser erguidas no Indaiá, foram atingidas por ato de vandalismo na noite da última terça-feira, 22. Pelo menos 16 paredes foram demolidas em um ato de destruição nunca presenciado antes por Amado Campoio, responsável pela obra, em seus 55 anos de trabalho na construção civil. A depredação ocorrida no Condomínio Residencial Nedda II também chocou e entristeceu os moradores do primeiro condomínio de 88 casas localizadas no terreno ao lado da área atingida, na Rua Waldemar Costa Filho, 1.058, Jardim Indaiá. A ocorrência, de nº 1941/07, foi registrada na Delegacia de Polícia de Bertiooga na manhã desta quarta-feira constando como vítimas a Prefeitura de Bertiooga e a Cocem Serviço para Construção Civil Ltda, empresa responsável pela execução das obras.

O funcionário da Cocem, Amado Campoio, ficou surpreso com o que viu. Em toda sua experiência profissional, foi a primeira vez que se deparou com tamanha depredação de uma obra social. “Nunca vi uma destruição dessa. É muita maldade. Em alguns locais onde não conseguiram derrubar os ferros, eles furaram os blocos. A vontade era a de destruir”. Segundo Campoio, ele deixou o local por volta das 20 horas na terça-feira. Foi o tempo de chegar em casa e tomar um banho para receber o telefonema de que estariam destruindo as casas no Indaiá. “Me ligaram falando que estavam quebrando as paredes das casas. Quando cheguei aqui já tinham feito o serviço. Foi tudo muito rápido. Em menos de uma hora quebraram tudo”.

Para ele, a impressão é de que houve uma ação programada. O responsável pela obra constatou danos em 16 paredes de cerca de 12 casas atingidas. Segundo Campoio, para o estrago feito na estrutura sólida foram usadas ferramentas pesadas como, provavelmente, picaretas e barras de ferro.

Representantes da Prefeitura estiveram no local, acompanhados por moradores, e também lamentaram o fato de uma obra social feita para beneficiar as famílias mais necessitadas ser atingida por uma depredação desse vulto. Os próprios moradores do Condomínio Nedda Goulart I não se conformaram com a destruição, como Luciana Fernandes Jardim, que se mudou de um barraco no Indaiazinho, onde morava há 10 anos, para a nova casa. “Estou muito triste porque estão destruindo uma obra que é para ajudar quem precisa. Minha irmã vai ganhar uma casinha. Ela mora em um barraco onde entra água e passa esgoto. Ela veio domingo aqui, viu a obra, estava encantada e me disse que não via a hora de mudar. Agora vem pessoas que não fazem nada por nós e querem destruir o que a Prefeitura está fazendo?”, questionou Luciana. Ela está preocupada, pois seu sobrinho sofre de um quadro grave de bronquite e o quando antes sua irmã se mudar será benéfico para a saúde do menino e a melhoria da qualidade de vida de toda a família.

Durante 10 anos Luciana também passou por muitas dificuldades no barraco em que vivia com seus dois filhos, no Indaiazinho. “Muitas vezes eu colocava eles em cima da cama por causa da água que entrava na casa. Quando ameaçava chover, a gente já se assustava. Isso que aconteceu é muito triste”.



Em menos de uma hora, vândalos destruíram as paredes das casas

BERTPREV/ATOS OFICIAIS

**EDITAL Nº 12/07 - BERTPREV
INFORME**

Por decisão exarada no processo nº 006/07 – BERTPREV, foi determinada a suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria dos senhores Iraini Fritolli e Samuel Arruda, em virtude do não recadastramento obrigatório.

Bertioiga, 25 de maio de 2007.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
Presidente

**EDITAL Nº 11/07 - BERTPREV
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV.

Contratado: SUPREV – Serviços de Consultoria e Assessoria em Previdência S/S Ltda..

Processo administrativo: 048/07 – BERTPREV. Assinatura: 14/05/07.

Objeto: Locação de sistema informatizado para computadores, para o processamento das atividades administrativas do Regime Próprio de Previdência. Valor mensal: R\$ 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais).

Prazo: 120 dias.

Modalidade de licitação: Dispensa (artigo 24, IV da Lei 8.666/93).

Bertioiga, 14 de maio de 2007.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
Presidente

PORTARIA Nº 04 / 07 - BERTPREV

MIGUEL SEIAD BICHIR NETO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **NOMEIA** a partir desta data os **Srs. Kaled Ali El Malat, Débora M. Maragni Pereira de Abreu e Rejane W.S. Guimarães**, para constituírem a Comissão de Promoções do BERTPREV, nos termos da LC 12/02, art. 76-A, a fim de análise do Processo Administrativo nº 044/07 – BERTPREV.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Bertioiga, 21 de maio de 2007.

MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
Presidente

Registrada no Livro Competente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV.

UFIB - R\$ 1,6963

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA**

LAUDA-018/07

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/05/07
PROCESSOS: 6019/05 – ANTONIO SERGIO DE PIETRO DAMASCO PENNA, COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS PARA ESCLARECIMENTOS, SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. **21604/97 – LUIZ EVARISTO FERREIRA BERTIOGA-ME**, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS, PARA APRESENTAR DOCUMENTO FALTANTE. **7408/01 – CASA DOS PARAFUSOS DE BERTIOGA LTDA-ME**, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA, APRESENTAR AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DA MESMA. **1094/03 – LOURENÇO E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA-ME**, COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS PARA ESCLARECIMENTOS, SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. **8191/04 – SÃO JUDAS COMERCIO E MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA-ME**, COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS PARA CIENCIA QUANTO A TAXA DE PUBLICIDADE REFERENTE A 2007 E ESCLARECIMENTOS QUANTO A TRANSFERENCIA OU ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES. **1805/05 – ILHA DE CAPRI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 42690, CONFORME PETIÇÃO 726/07. **1608/06 – SORVETERIA JUNDIÁ LTDA-ME**, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. **1622/07 – RICARDO SILVERIO HOTELARIA-ME**, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. **3426/07 – RAFAEL MORGADO DOS SANTOS**, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. **3430/07 – AFTER FIVE LTDA-ME**, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO A TÍTULO CONDICIONAL, NOSTERMOS DO PARAGRAFO 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO 30 DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS FALTANTES. **VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 1.635,75. 3836/07 – JULIANO PINTO DE OLIVEIRA**, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO, VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 32,08. **3851/07 – JOSÉ HELENO DA SILVA IRMÃO HORTIFRUTTI-ME**, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS.

OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.
MARCO ANTONIO DE FREITAS
Diretor de Finanças

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processo 05771/06 (01458/94) – Condomínio Edifício Plaza Mayor – os membros da Junta de Recursos Fiscais decidiram em votação preliminar, por maioria de votos, pelo INDEFERIMENTO do solicitado, acatando o relatório do membro Waldemar César R. de Andrade quanto à questão do cancelamento de guias/lançamentos referentes a ISS de construção civil.

ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 2773/07

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da lei 8.666/93, com fundamento no artigo 25, inciso III, da mesma Lei, ratifico a despesa autorizada em 21/05/07, no valor de R\$ 8.600,00, em favor de Criativa Produções e Eventos Musicais, para apresentação artística da cantora Soraya Moraes para culto de Ação de Graças, no dia 26/05/07.

Bertioiga, 22 de maio de 2007.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18 A 24 DE MAIO DE 2007

00673/05 – ZENAIDE BUENO DO ROSÁRIO. TAXAS Ambientais. 02547/07 (03903/01) – JOSÉ CARLOS FERREIRA LOUREIRO. TAXAS Ambientais. 02422/07 (07493/05) – APARECIDO FERREIRA SOBRINHO. TAXAS Ambientais. 03429/04 – HENRIQUE DONIZETE DE LIMA. TAXAS Ambientais. 02211/07 – JOSÉ DUARTE SANTOS. 02920/07 – LAÉRCIO VENTURA ALVES. TAXAS Ambientais. 03108/07 – WATSON BATISTA XAVIER. TAXAS Ambientais. 03144/07 – LUIZ CARLOS BARRETI. TAXAS Ambientais. 03059/07 – WILSON GOMES DESIDÉRIO E/OU. TAXAS Ambientais. 02610/07 – EDSON SIQUEIRA DANTAS. TAXAS Ambientais. 02074/07 – CLÁUDIA CAMPESTRINI PINTO. TAXAS Ambientais. 02732/07 – JOSÉ NILDO ALVES DE JESUS. TAXAS Ambientais. 03360/07 – MARIA DJANIRA DE ALENCAR LOPES. TAXAS Ambientais. 01676/07 – SANDRO DE OLIVEIRA STOLEMBERGER E OUTRO. TAXAS Ambientais. 01680/07 – RUBES TESSER. TAXAS Ambientais. 03468/07 (08580/01) – CELSO HENRIQUE FULAN. TAXAS Ambientais. 01289/07 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 03211/07 – CONSTRUTORA GROTTA E SALVETTI LTDA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 00678/07 – BRUNO BARBANTI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 04711/06 (05649/04) – RICARDO DE ARAÚJO. INDEFIRO o pedido. 01025/01 – SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. DEFIRO o pedido. 07531/00 – SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. DEFIRO o pedido. 01025/01 – HENRIQUE AFONSO MACHADO. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1424/05. 07531/00 – CLAUDIONOR MACIEL. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1405/05.

ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO

O CMDCA convoca seus membros para reunião extraordinária que se realizara no dia 31/05/07 p.f., às 9:00 horas, na sala de reunião dos conselhos.

Pauta:

- Resolução normativa integrada.
- Conferencia Municipal e I Encontro Lúdico.
- Termo de adesão – “ Rede dos CMDCA’S da região metropolitana da baixada Santista”.

Bertioiga, 24 de maio de 2007.

ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA
Presidente

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/05/07 À 24/05/07

003464/07 - LUIZ CLAUDIO PAULA MACHADO. Autorizo a expedição da Certidão Negativa exclusivamente do Apartamento n.º23 nos termos do exposto pela Procuradoria Geral do Município, não vinculando ao lançamento geral, ou seja, o lançamento do terreno.

ENIO XAVIER
Secretário de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO CMAS Nº 2/2007

Prorroga o prazo para regulamentação das entidades de Assistência Social junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e, Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 8 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido pela Resolução CMAS nº 1, de 20 de janeiro de 2007, para regulamentação do registro das organizações e entidades de Assistência Social junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioiga.

Art. 2º - As seguintes entidades e organizações de Assistência Social, que já possuem registro no Conselho Municipal de Assistência Social, deverão revalidar sua inscrição dentro do prazo estabelecido através desta Resolução:

- Sociedade Amigos do Jardim Rio da Praia – SAMJAR;
- Pastoral da Criança;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Bertioiga;
- Associação Beneficente Ministério Evangélico Refúgio da Paz;
- Centro Comunitário de Guaratuba;
- Instituto Paulista Adventista de Educação e Assistência Social;
- Fundação 10 de Agosto.

§ 1º - O prazo final para regulamentação dos registros expira em 18 de julho de 2007 e não sofrerá novas prorrogações.

§ 2º - As entidades e organizações de Assistência Social registradas no CMAS que não atenderem às disposições desta resolução e da Resolução CMAS 1/2007 terão seus registros cancelados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de abril de 2007.

Bertioiga, 8 de maio de 2007.

MACLEID RIBEIRO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioiga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioiga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL’OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioiga
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS**COMISSÃO MUNICIPAL PARA A PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DE BERTIOGA "COMISSÃO PETI – BERTIOGA"**

A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Bertioga, comunica que a Reunião Ordinária será realizada dia 17 de maio, quinta-feira, às 14:00 horas no Salão do Fundo Social de Solidariedade, situado na rua Valter Pereira Prado nº77, Vila Itapanhaú.

MARIA DENIMAR CASELLI CARVALHO DOMINGUES

Coordenadora Comissão PETI

DECRETO Nº 1.206, DE 22 DE MAIO DE 2007

"Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos servidores públicos municipais".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a recomendação do Gabinete do Prefeito pela aprovação de um reajuste de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, segundo o qual os reajustes devem ser promovidos por decreto;

CONSIDERANDO que o reajuste tem como finalidade recompor as perdas dos servidores públicos municipais com a inflação acumulada, conforme foi proposto pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga;

DECRETA:
Art. 1º. Fica reajustado o vencimento dos servidores públicos municipais em 5% (cinco por cento) sobre o valor vigente no mês de abril de 2007.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de maio de 2007. (Pa nº 2679/07)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 23 DE MAIO DE 2007

"Concede novo prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 50/06."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga,

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou com Emendas em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2007 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica concedido o prazo de mais 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal, contados a partir da publicação desta Lei, para que o contribuinte protocole na Prefeitura de Bertioga requerimento de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, nas mesmas condições estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº 50/06.

Parágrafo único. O valor da sucumbência poderá, a critério do Procurador Geral do Município, ser parcelado conforme negociação direta com o devedor.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 23 de maio de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE MAIO DE 2007

"Designa o servidor Sidnei Teixeira para a função de confiança de Inspetor Operacional Rondante".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 19 de maio de 2007, o servidor **SIDNEI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil de 2º Classe, Registro funcional nº 56, para a função de confiança de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE** da Guarda Civil do Município de Bertioga, na forma do artigo 73, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 21 de maio de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 141, DE 22 DE MAIO DE 2007

"Exonera, a pedido, a servidora Valdirene do Vale Quaresma Martins, do cargo de Professor Adjunto."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 3423/07, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 09 de maio de 2007, a servidora **VALDIRENE DO VALE QUARESMA MARTINS**, Registro Funcional nº 1938/07, do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de maio de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de maio de 2007. (Pa nº 3423/07)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 12/05/2007, da Portaria nº 126/07. Onde se lê:

"Art. 1º. CONCEDER a servidora **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, Registro Funcional nº 1838, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 621,01 (seiscentos e vinte um reais e um centavo)**, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, Modelo Scenic RT 1.6 Renault, Placa CVC 9971, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03".

Leia-se:

"Art. 1º. CONCEDER a servidora **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, Registro Funcional nº 1838, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 683,12 (seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos)**, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, Modelo Celta 4p Life - GM, Placa DXQ 1597, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03".

Bertioga, 23 de maio de 2007. (Pa nº 1305/07)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 139, DE 22 DE MAIO DE 2007

"Exonera, a pedido, Valeria Bento do cargo em comissão de Chefe da Seção de Resíduos Sólidos - SERS".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 25 maio de 2007, **VALERIA BENTO**, Registro Funcional nº 2438, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SERS**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de maio de 2007. (Pa nº 4128/07)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 140, DE 22 DE MAIO DE 2007

"Exonera, a pedido, Marco Aurélio Pedron Figueirôa, do cargo de Médico Clínico Geral."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 3137/07, pelo servidor, sua exoneração do cargo de Médico Clínico Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 23 de abril de 2007, o servidor **MARCO AURÉLIO PEDRON FIGUEIRÔA**, Registro Funcional nº 2701, do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de abril de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de maio de 2007. (Pa nº 3137/07)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**ATOS DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
ATOS DE 12/04/07 A 23/05/07**

<i>Proc.</i>	<i>Permissionário</i>	<i>Despacho</i>
6963/02	Reinaldo Souza Santos	Sim como requer, pagar a devida taxa.
2805/07	Samuel Pelágio Pereira	Indeferido o pedido, tendo em vista não ser permissionário da licença o requerente.
2820/07	Wanderlei Costa	Autorizado prorrogação de prazo até dia 25/05/07.
8878/01	Luiz Augusto Honório	Sim como requer, pagar a devida taxa.
0612/05	Ana Maria de Oliveira	Autorizado alteração de roupa para bijuteria.
0821/01	Aildes Rodrigues Amâncio	Sim como requer, pagar a devida taxa.
8878/01	José João da Silva	Sim como requer, pagar a devida taxa.
8612/05	Ana Maria de Oliveira	Autorizado alteração de atividade p/ venda de bijuteria.
Pet.		
1990/07	Felipe Gomes da Silva	Sim como requer, pagar a devida taxa.
2326/07	Antônio Élon Felix Anastácio	Deferido
3133/07	Bruno Sumaya de Oliveira	Sim como requer, pagar a devida taxa.
8262/06	Cristiane Costa Dias	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet.		
1951/07	Alexsandro João dos Santos	Sim como requer, isento de taxas.
Pet.		
1710/07	Moacir de Miranda	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet.		
1991/07	Filomena Maria de Jesus	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet.		
1812/07	Maria Antonia das D Novaes	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet.		
1901/07	Maria da Conceição M. Lopes	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet.		
0828/07	Cleiton José da Silva	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet.		
1186/07	Rejane Fabiano	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet.		
1830/07	Thales Cavallari Marim M.	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet.		
1998/07	Tereza Alzira de Mendonça	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet.		
0639/07	José Govea de Souza	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet.		
1977/07	Juliana Karina Figueira	Sim como requer.
Pet.		
1964/07	Maria Aparecida da S. Martins	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet.		
2082/07	Rita de Cássia Fernandes G. A.	Sim como requer, pagar a devida taxa.

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	126.568.478,00	128.377.878,00	19.068.395,58	21.000.896,10	48.423.991,17	54.336.253,53	74.041.624,47
Tributárias	57.963.604,00	57.963.604,00	7.590.600,54	7.605.887,92	25.738.201,08	27.048.554,69	30.915.049,31
Impostos	53.445.000,00	53.445.000,00	6.837.499,98	6.926.413,53	24.231.999,96	25.287.728,76	28.157.271,24
IPTU	37.500.000,00	37.500.000,00	4.500.000,00	4.320.830,65	19.500.000,00	19.847.910,41	17.652.089,59
ISSQN	7.800.000,00	7.800.000,00	980.000,00	998.600,82	2.017.000,00	2.167.608,68	5.632.391,32
ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	916.666,66	1.031.636,27	1.833.333,32	2.149.123,79	3.350.876,21
IRRF	2.645.000,00	2.645.000,00	440.833,32	575.345,79	881.666,64	1.123.085,88	1.521.914,12
Taxas	4.513.604,00	4.513.604,00	752.267,24	679.474,39	1.504.534,48	1.760.825,93	2.752.778,07
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	833,32	0,00	1.666,64	0,00	5.000,00
Contribuições	3.724.000,00	3.724.000,00	620.666,60	510.997,96	1.241.333,20	1.272.333,92	2.451.666,08
Patrimoniais	25.652.400,00	25.652.400,00	4.058.733,20	3.829.346,09	7.581.666,41	7.634.234,18	18.018.165,82
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	34.000,00	34.000,00	1.666,66	0,00	3.333,32	0,00	34.000,00
Transferências Correntes	32.916.974,00	32.916.974,00	5.448.912,16	6.213.175,45	11.163.824,32	12.135.008,94	20.781.965,06
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(2.804.700,00)	(995.300,00)	(165.883,28)	(469.285,12)	(331.766,56)	(957.585,96)	37.714,04
Outras Receitas Correntes	9.082.200,00	9.082.200,00	1.513.699,70	3.310.773,80	3.027.399,40	7.203.707,76	1.878.492,24
Receitas de Capital (B)	17.625.522,00	17.625.522,00	57.916,64	125.654,81	79.583,29	225.654,81	1.739.867,19
Operações de Crédito	6.343.022,00	6.343.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.343.022,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	6.343.022,00	6.343.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.343.022,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	833,32	0,00	1.666,64	0,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.277.500,00	11.277.500,00	57.083,32	125.654,81	77.916,65	225.654,81	11.051.845,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	144.194.000,00	146.003.400,00	19.126.312,22	21.126.550,91	48.503.574,46	54.561.908,34	91.441.491,66
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	107.697.590,00	107.385.502,60	20.331.260,78	19.403.094,21	57.470.870,60	35.331.946,88	49.914.632,00
Pessoal/Encargos Sociais	45.159.045,00	44.846.957,60	8.320.959,95	8.358.407,13	17.534.915,36	17.215.205,98	27.312.042,24
Juros/Encargos da Dívida Interna	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	61.888.545,00	61.888.545,00	12.010.300,83	11.044.687,08	39.935.955,24	18.116.740,90	21.952.589,76
Despesas de Capital (D)	39.499.878,00	39.811.965,40	3.774.641,56	1.598.966,59	15.939.583,80	2.495.196,16	23.872.381,60
Investimentos	34.579.878,00	34.891.965,40	3.587.007,77	1.244.991,55	14.414.697,46	1.628.781,61	20.477.267,94
Inversões Financeiras	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Amortização da Dívida	4.760.000,00	4.760.000,00	187.633,79	353.975,04	1.524.886,34	866.414,55	3.235.113,66
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	4.760.000,00	4.760.000,00	187.633,79	353.975,04	1.524.886,34	866.414,55	3.235.113,66
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.243.000,00	1.243.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	147.197.468,00	147.197.468,00	24.105.902,34	21.002.060,80	73.410.454,40	37.827.143,04	73.787.013,60
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	-3.003.468,00	-1.194.068,00	-2.979.351,43	124.490,11	-18.848.546,06	16.734.765,30	

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**MUNICÍPIO DE BERTIOGA
2º BIMESTRE DE 2007***Valores expressos em R\$*

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	7.000.000,00	7.000.000,00	649.258,05	672.981,04	1.565.382,56	1.292.133,56	5.434.617,44
1	31	Ação Legislativa	7.000.000,00	7.000.000,00	649.258,05	672.981,04	1.565.382,56	1.292.133,56	5.434.617,44
4	0	ADMINISTRAÇÃO	23.361.690,00	23.361.690,00	2.512.954,97	3.644.172,84	12.605.045,08	7.660.114,99	10.756.644,92
4	122	Administração Geral	18.091.690,00	18.091.690,00	2.367.413,99	3.332.290,61	11.043.893,50	6.757.435,20	7.047.796,50
4	123	Administração Financeira	5.150.000,00	5.150.000,00	145.540,98	311.882,23	1.441.151,58	782.679,79	3.708.848,42
4	181	POLICIAMENTO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.872.000,00	2.872.000,00	346.524,76	323.140,66	922.596,21	713.413,19	1.949.403,79
8	244	Assistência Comunitária	2.872.000,00	2.872.000,00	346.524,76	323.140,66	922.596,21	713.413,19	1.949.403,79
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.700.000,00	1.700.000,00	261.519,87	269.373,80	655.363,06	623.216,99	1.044.636,94
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.700.000,00	1.700.000,00	261.519,87	269.373,80	655.363,06	623.216,99	1.044.636,94
10	0	SAÚDE	25.433.000,00	25.433.000,00	4.021.357,38	4.235.809,70	9.927.338,42	7.928.224,02	15.505.661,58
10	301	Atenção Básica	25.180.000,00	25.180.000,00	4.000.234,90	4.217.157,22	9.874.429,04	7.884.384,64	15.305.570,96
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.000,00	233.000,00	20.122,48	17.652,48	51.909,38	42.839,38	181.090,62
10	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIF	20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	19.000,00
12	0	EDUCAÇÃO	38.386.000,00	38.386.000,00	8.616.229,25	6.105.564,94	20.276.101,04	9.342.245,26	18.109.898,96
12	361	Ensino Fundamental	21.060.000,00	21.060.000,00	3.912.644,61	2.613.715,83	8.374.698,16	4.379.428,59	12.685.301,84
12	365	Educação Infantil	8.592.000,00	8.592.000,00	3.167.587,85	1.209.562,35	4.830.535,47	2.231.919,17	3.761.464,53
12	366	Educação de Jovens e Adultos	4.000.000,00	4.000.000,00	330.000,00	1.188.000,00	3.960.000,00	1.188.000,00	40.000,00
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.289.000,00	2.289.000,00	390.644,49	431.736,08	1.007.981,53	791.238,72	1.281.018,47
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.000.000,00	2.000.000,00	740.000,00	579.267,70	1.906.288,00	579.267,70	93.712,00
12	391	MANUTENÇÃO DO MUSEU	40.000,00	40.000,00	19.303,10	19.303,00	34.230,80	29.155,20	5.769,20
12	392	ATIVIDADES CULTURAIS	105.000,00	105.000,00	34.700,00	23.000,00	34.700,00	23.000,00	70.300,00
12	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	300.000,00	21.349,20	40.979,98	127.667,08	120.235,88	172.332,92
15	0	URBANISMO	32.321.778,00	32.321.778,00	3.576.297,62	3.748.002,48	18.439.056,34	6.722.980,11	13.882.721,66
15	452	Serviços Urbanos	32.321.778,00	32.321.778,00	3.576.297,62	3.748.002,48	18.439.056,34	6.722.980,11	13.882.721,66
16	0	HABITAÇÃO	10.692.000,00	10.692.000,00	2.905.839,21	626.328,10	6.008.713,75	905.781,58	4.683.286,25
16	482	Habitação Urbana	7.100.000,00	7.100.000,00	2.522.889,19	406.744,60	5.334.809,81	406.744,60	1.765.190,19
16	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.592.000,00	3.592.000,00	382.950,02	219.583,50	673.903,94	499.036,98	2.918.096,06
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.176.000,00	2.176.000,00	227.669,63	307.290,76	1.170.636,38	843.196,65	1.005.363,62
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	750.000,00	750.000,00	1.408,47	73.515,18	592.141,19	275.873,30	157.858,81
18	542	Controle Ambiental	1.426.000,00	1.426.000,00	226.261,16	233.775,58	578.495,19	567.323,35	847.504,81
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.255.000,00	3.255.000,00	988.251,60	1.069.396,48	1.840.221,56	1.795.836,69	1.414.778,44
23	695	Turismo	2.035.000,00	2.035.000,00	793.214,00	859.385,00	1.407.306,93	1.399.501,93	627.693,07
23	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL TURISMO	1.220.000,00	1.220.000,00	195.037,60	210.011,48	432.914,63	396.334,76	787.085,37
		TOTAL	147.197.468,00	147.197.468,00	24.105.902,34	21.002.060,80	73.410.454,40	37.827.143,04	73.787.013,60

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	19.284.902,66	50.414.166,77	23.823.299,24	72.196.571,73	20.652.598,34	37.049.051,67	-21.782.404,96	-39,92%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.841.648,25	4.147.741,57	282.603,10	1.213.882,67	349.462,46	778.091,37	2.933.858,90	5,38%
BERTPREV	1.841.648,25	4.147.741,57	282.603,10	1.213.882,67	349.462,46	778.091,37	2.933.858,90	5,38%
TOTAIS:	21.126.550,91	54.561.908,34	24.105.902,34	73.410.454,40	21.002.060,80	37.827.143,04	-18.848.546,06	-34,55%

*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.241.667,05	8.435.890,79	8.629.904,36	8.651.514,20	9.153.709,89	8.489.813,09	9.555.598,45	12.251.784,84	21.459.417,90	10.058.147,05	9.478.039,71	10.150.493,26	125.555.980,59	122.361.267,26	120.809.178,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	596.071,39	626.879,05	584.836,68	631.472,03	595.548,52	629.044,80	646.814,02	639.936,66	1.446.327,25	859.766,07	948.930,63	892.717,62	9.098.344,72	8.396.292,40	12.874.000,00
Autarquias	596.071,39	626.879,05	584.836,68	631.472,03	595.548,52	629.044,80	646.814,02	639.936,66	1.446.327,25	859.766,07	948.930,63	892.717,62	9.098.344,72	8.396.292,40	12.874.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	9.837.738,44	9.062.769,84	9.214.741,04	9.282.986,23	9.749.258,41	9.118.857,89	10.202.412,47	12.891.721,50	22.905.745,15	10.917.913,12	10.426.970,34	11.043.210,88	134.654.325,31	130.757.559,66	133.683.178,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	238.909,80	248.997,59	256.953,84	269.562,58	236.671,94	250.349,44	254.161,25	259.432,89	481.522,73	251.120,78	250.728,92	250.957,46	3.249.369,22	3.221.472,10	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	257.107,06	220.481,76	212.372,31	221.033,33	211.676,80	156.754,00	327.457,29	261.962,64	252.337,20	235.963,64	240.329,88	228.955,24	2.826.431,15	2.780.431,16	0,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patr. serv. ativo Intra-orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.065,39	257.218,92	256.773,88	257.080,37	1.300.138,56	0,00	0,00
Subtotal	496.016,86	469.479,35	469.326,15	490.595,91	448.348,74	407.103,44	581.618,54	521.395,53	1.262.925,32	744.303,34	747.832,68	736.993,07	7.375.938,93	6.001.903,26	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.341.721,58	8.593.290,49	8.745.414,89	8.792.390,32	9.300.909,67	8.711.754,45	9.620.793,93	12.370.325,97	21.642.819,83	10.173.609,78	9.679.137,66	10.306.217,81	127.278.386,38	124.755.656,40	133.683.178,00

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Chefe da Seção de Orç. e Contabilidade

ATOS OFICIAIS**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	4.310.000,00	4.310.000,00	513.854,25	1.300.138,56	3.009.861,44
Contribuições dos Servidores Ativos	3.650.000,00	3.650.000,00	501.686,38	1.234.329,89	2.415.670,11
Contribuições dos Servidores Inativos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	80,72	151,26	1.848,74
Receitas Patrimoniais	4.900.000,00	4.900.000,00	825.783,58	1.612.635,22	3.287.364,78
Compensações Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	243,32	486,64	9.513,36
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	12.874.000,00	12.874.000,00	1.841.648,25	4.147.741,57	8.726.258,43

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	390.000,00	390.000,00	89.292,34	177.784,24	89.292,34	177.784,24	212.215,76
Pensionistas	240.000,00	240.000,00	47.748,15	94.939,41	47.748,15	94.939,41	145.060,59
Outros Benefícios	1.020.000,00	2.040.000,00	124.479,38	342.639,41	124.479,38	342.639,41	1.697.360,59
Outras Despesas	50.000,00	-970.000,00	0,00	40.000,00	7.853,93	7.853,93	-1.010.000,00
Total	1.700.000,00	1.700.000,00	261.519,87	655.363,06	269.373,80	623.216,99	1.044.636,94

III - RESULTADO	11.174.000,00	11.174.000,00	1.580.128,38	3.492.378,51	1.572.274,45	3.524.524,58	
-----------------	---------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	4.651.499,05		Despesas	798.462,76
Orçamentárias	4.147.741,57		Orçamentárias pagas	778.091,37
Extra-orçamentárias	503.757,48		Extra-orçamentárias	20.371,39
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	40.904.576,82		Saldo Atual	44.757.613,11
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	40.904.576,82		Aplicações Financeiras	44.757.613,11
Total Geral	45.556.075,87			45.556.075,87

* Relativo ao último bimestre

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
2º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	128.377.878,00	19.068.395,58	48.423.991,17	21.000.896,10	54.336.253,53	0,00
Receitas de Capital	17.625.522,00	57.916,64	79.583,29	125.654,81	225.654,81	0,00
Subtotal:	146.003.400,00	19.126.312,22	48.503.574,46	21.126.550,91	54.561.908,34	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	6.343.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	5.542.400,00	707.066,56	1.422.466,45	947.307,43	1.850.256,09	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	11.885.422,00	707.066,56	1.422.466,45	947.307,43	1.850.256,09	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	134.117.978,00	18.419.245,66	47.081.108,01	20.179.243,48	52.711.652,25	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	107.385.502,60	25.945.517,15	54.935.740,31	19.403.094,21	35.331.946,88	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	650.000,00	108.333,32	216.666,64	0,00	0,00	0,00
Subtotal	106.735.502,60	25.837.183,83	54.719.073,67	19.403.094,21	35.331.946,88	0,00
Despesas de Capital	39.811.965,40	12.676.948,96	28.336.892,96	1.598.966,59	2.495.196,16	0,00
(-) Deduções	4.760.000,00	793.333,32	2.311.666,64	353.975,04	866.414,55	0,00
Amortização de Dívida	4.760.000,00	793.333,32	2.311.666,64	353.975,04	866.414,55	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	35.051.965,40	11.883.615,64	26.025.226,32	1.244.991,55	1.628.781,61	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.243.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	141.787.468,00	37.720.799,47	80.744.299,99	20.648.085,76	36.960.728,49	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-6.426.490,00	-19.301.553,81	-33.663.191,98	-468.842,28	15.750.923,76	0,00

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exer.c. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	15.590.424,21	15.020.407,39	14.754.395,92		
II. Deduções: (*)	81.708.534,55	67.454.023,67	68.396.537,39		
Ativo Disponível	49.698.541,17	63.982.306,72	63.734.345,50		
Haveres Financeiros	33.196.203,39	4.879.866,12	6.082.972,49		
(-) Restos a Pagar Processados	1.186.210,01	1.408.149,17	1.420.780,60		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-66.118.110,34	-52.433.616,28	-53.642.141,47		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos	15.590.424,21	15.020.407,39	14.754.395,92		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-50.527.686,13	-37.413.208,89	-38.887.745,55	-1.474.536,66	11.639.940,58

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

ATOS OFICIAIS**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

2º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	1.034.857,38					12.012,26	52.772,23	982.085,15	3.004.575,51
PODER EXECUTIVO	4.696.332,57	0,00	0,00	0,00	319,40	740.761,81	4.002.456,89	693.556,28	60.729.769,99
Prefeitura Municipal	4.696.332,57			0,00	319,40	740.761,81	4.002.456,89	693.556,28	15.972.156,88
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.757.613,11
Bertprev								0,00	44.757.613,11
TOTAL:	5.731.189,95	0,00	0,00	0,00	319,40	752.774,07	4.055.229,12	1.675.641,43	63.734.345,50

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIA

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º QUADRIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	2.889.360,76	3.174.855,94	2.999.167,91	2.902.795,48	2.942.558,27	3.176.228,68	1.656.610,82	7.190.319,54	3.829.515,20	3.164.524,00	3.225.353,56	3.074.624,51	40.225.914,67
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	140.136,64	66.876,99	0,00	169.304,31	17.427,85	134.416,52	28.381,83	135.749,49	478.576,73	276.628,63	391.392,13	353.102,52	2.191.993,64
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	25.921,60	26.068,65	27.975,73	27.354,02	25.502,28	25.573,09	25.403,31	25.215,11	25.235,44	25.127,43	24.734,80	24.703,03	308.814,49
Sentenças Judiciais do período	20.000,00	0,00	0,00	20.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.462,00
Outras desp. com pessoal (PASEP etc)	338.286,94	275.819,60	268.791,01	275.219,37	391.347,24	254.919,06	37.138,78	1.026.611,97	549.783,33	360.237,66	349.734,24	376.448,05	4.504.337,25
Subtotal	3.413.705,94	3.543.621,18	3.295.934,65	3.395.135,18	3.376.835,64	3.591.137,35	1.747.534,74	8.377.896,11	4.883.110,70	3.826.517,72	3.991.214,73	3.828.878,11	47.271.522,05
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet. anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.413.705,94	3.543.621,18	3.295.934,65	3.395.135,18	3.376.835,64	3.591.137,35	1.747.534,74	8.377.896,11	4.883.110,70	3.826.517,72	3.991.214,73	3.828.878,11	47.271.522,05

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	30.295,70	32.134,02	36.411,65	40.335,51	42.536,05	43.268,03	79.114,49	43.843,34	44.245,95	44.245,95	44.245,95	45.046,39	525.723,03
Despesas com Pensionistas	16.811,79	17.430,73	31.763,54	22.735,30	22.735,30	32.438,79	45.270,50	23.595,63	23.595,63	23.595,63	23.595,63	24.152,52	307.720,99
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	47.107,49	49.564,75	68.175,19	63.070,81	65.271,35	75.706,82	124.384,99	67.438,97	67.841,58	67.841,58	67.841,58	69.198,91	833.444,02
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	238.909,80	248.997,59	256.953,84	269.562,58	236.671,94	250.349,44	254.161,25	259.432,89	481.552,73	251.120,78	250.728,92	250.957,46	3.249.399,22
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	-191.802,31	-199.432,84	-188.778,65	-206.491,77	-171.400,59	-174.642,62	-129.776,26	-191.993,92	-413.711,15	-183.279,20	-182.887,34	-181.758,55	-2.415.955,20

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS**CANCELAMENTO DE LICENÇAS**

1-236	José Ulisses Pereira	1-481	Graciele Pinheiro Celestino	4-009	Fatima Aparecida de Souza	9-239	Carlos Ferreti
1-237	José do Espirito Santo	1-484	Gilmar B. Dos Santos	4-022	Joana Teixeira Batista de Souza	9-241	Gabriel Cortez
1-239	Anilton Pereira Felisbino	1-493	Givaldo Cesar de Barros	4-025	Marli de Lourdes Zago Alonso	9-242	Milton Rodrigues de Moraes
1-243	Maria Tereza Lacques	1-497	Hugo dos Santos	4-027	Maria do Carmo da Silva	9-246	Lourival Ferreira Costa
1-247	Benedito Claudinei Costa	1-499	Estela Batalha da Silva	4-030	Madalena Maria de Oliveira	9-248	José Valdeci Pereira Lopes
1-250	Marcia Maria da Silva	1-501	Adenyr Silva de Lima	4-038	Leonice de Cassia Garcia de Avila	9-256	Flavio de Almeida Amorim
1-252	Margarete de Lima	1-502	Gertrudes de Araujo	5-002	Artidonio Ramoa F. Sobrinho	9-257	José Sebastião Ferreira Peixoto
1-265	Jose Carlos Lourenço dos Santos	1-512	José Marivaldo dos Santos	5-003	Marcos Aurelio Souza Fortes	9-269	Vicente de Paulo Pereira da Silva
1-267	Sebastião Tintilio de Lacerda	1-515	Roberto Carvalho Nascimento	5-009	Francisca Marta de Jesus	9-272	Henrique Pereira Rosa
1-273	Tabata Ferreira Pedro	1-518	Beatriz Florinda Azevedo	5-010	Colônia de Pescadores Z 23	9-280	Antônio José das Chagas Bezerra
1-276	Maria Aparecida dos Santos Jones	1-521	João Leme	6-001	Bertolino Eugenio da Silva	9-281	Cassius Roberto Nascimento Almeida
1-277	Odair Pereira da Silva	1-522	Hélio de Oliveira da Silva	6-004	Aline da Silva Fernandes	9-295	Denilson Meireles Rosa
1-294	Maria José da Paixão	1-529	Sidclei da Conceição Siqueira	9-005	José Carlos Costa	9-296	Deoclecio Giraud
1-306	Maria do Carmo Ferreira Melo	1-531	Gerson Oliveira dos Santos	9-007	Marias Ivaneide de Souza Monteiro	9-299	Maria do Carmo da Silva Fonseca
1-308	Maria José de Oliveira	1-532	Jailton Santana Timóteo	9-008	Carlito Albino de Souza	9-300	Nilza Pinto Costola
1-318	Reinaldo Souza Santos	1-533	Eduardo José Manoel	9-012	Lourival Santos Maciel	9-301	Adão Silvestre de Oliveira
1-323	Jusicleide Henrique da Silva	1-534	Regina Maria Conceição	9-013	Dimas Avelino Martins	9-304	Antônio Carlos Pinheiro dos Santos
1-324	Marcio José da Silva	1-538	Zelia Pereira da Silva	9-014	Manoel Fonseca Alves	9-305	Francisco Alves Rodrigues
1-328	João Batista da Silva	1-539	José Legivaldo da Silva	9-019	Ademar Borges Barbosa	9-308	Tereza Cristina de Moraes
1-329	Marildo Bispo dos Santos	1-542	Idalia Maria da Silva	9-023	Adair José Rodrigues Luiz	9-310	Bernardo Moratti
1-330	Cristina Pinto Sampaio	1-543	Amanda Pereira Braz	9-024	Maria de Lourdes Pereira	9-314	Adelmo Macario dos Santos
1-342	Marinez Marques da Silva	1-556	Rosemary Pereira Felisbino	9-031	Luis Carlos Ferreira	9-323	Arley Wagner Melo de Souza
1-343	Manoel Marinho da Silva	1-561	Joseildo Oliveira de Souza	9-034	José Enilson Alves Braz	9-324	Anderson G. Duarte
1-347	Luiz Ricardo F. Cardoso	1-563	Francisca Martinez Azevedo	9-035	Francisco Aldir de Souza Santos	9-345	Paulo José de Araújo
1-363	Rubson B. De Aguiar	1-564	José Antônio Alexandre	9-043	Silvia Fatima Azevedo Rodrigues	9-346	Luiz Donizete dos Santos
1-365	Maciel Gomes Florencio Filho	1-568	Rosangela Borges Belag.	9-053	José Adilson de Barros	9-349	Gilmar Ribeiro Machado
1-366	Maria Eugenia B Ferreira da Silva	1-570	1a6 Shoptogo Sorvetes Ltda – EPP	9-055	Adilson Ferreira da Silva	9-350	Edimilson Bispo de Araujo
1-367	Manoel dos Anjos	1-571	Esdras Vicente da Silva	9-059	Marcelo Ruggeri	9-351	Uiris dos Santos Lima
1-373	Hercilio Araujo Luz	1-573	José Carlos dos Santos	9-060	Etelvino Geraldo do Rego	9-355	Margarida Maria dos Santos
1-377	Iranildo da Silva Ribeiro	1-574	Zelina Soares de Jesus	9-065	Valdecy de Farias Monteiro	9-356	Marcilene Rodrigues Andrade Silva
1-380	Pedro Rodrigues da Silva	2-001	Vanda Sueli Ribeiro	9-072	Jerônimo Antônio Carlos	9-359	João Alves da Silva
1-381	Josué Nunes	2-003	Francisco das Neves Filho	9-073	Maria Fortunado Carlos	9-360	Mario Jorge Nachbar Brito da Silva
382 1a50	Bertioga Dist Sorvete Tropical Ltda	2-004	Antônio Bernardino da R Filho	9-084	Edilson Pedrozo Rodrigues	9-368	Antônio Soares Junior
1-383	José João da Silva	2-005	Jorge da Costa Ribeiro	9-088	Odair Feliciano	9-369	José Vieira da Silva
1-390	Maria Soares da Silva	2-007	Donizete Aparecido da Silva	9-089	Andreilino Praxedes Gomes	9-370	Clovis Soares Rodrigues
1-395	Ivone Santos Alves	2-013	José Cruz Bailhão	9-110	Jeane de Souza Ferreira	9-372	Fabiano da Conceição Augusto
1-398	Geronice Teixeira Cavalcante	2-014	Djalma Almeida de Oliveira	9-115	Maria das Graças Quirino da Silva	9-373	Ana Carolina Nascimento dos Santos
1-402	Ednei Silva Nunes	2-016	Shiela das Graças Sanches	9-116	Maria Celina de Carvalho	9-374	Celio Medeiros Silva
1-408	Manoel Abilio da Costa Filho	2-018	Pedro Patricio	9-119	Maria Conceição Moreira Balthazar	9-375	Josen Cleber Soares Bezerra
1-414	Cosme Jolvino da Silva	2-023	Ilda de Andrade	9-126	Josemar Campos Holanda	9-376	Pedro Ascole Bataglia
420 1/10	Bertioga Com de cocos Ltda me	2-026	Manoel Maximiniano dos Santo	9-128	Vanderlei Antônio Carlos	9-379	Virginia Basilio
1-424	Cristiane Lima Barbosa	2-031	Pedro Lecardio Esteves	9-129	Francisco Junior Ribeiro dos Santos	9-381	Carlos Antonio Soares de Sá
1-445	Antonio Abilio dos Santos	2-035	Wanderlei Costa	9-130	Antônio Gene dos Santos	9-382	Aparecida dos Santos Neves
1-446	José Inácio da Silva	2-043	Marcio Lima de Melo	9-133	Angela Maria Alves Mendes	9-383	Nicanor Adriano G. Leite
1-448	Zelita Ferreira de Souza	2-053	Izabel Alves da Silva	9-136	José Candido Neto	9-384	Mirian Alves dos Santos
1-452	João Oliveira Santos Neto	2-055	Carlos Roberto Borges	9-137	José dos Santos	9-385	Bento Marcelino de Carvalho
1-453	Willian Corona	3-002	Carlos Acenildes de Jesus	9-140	Marcelo Eduardo Bento da Silva	9-386	Roberta dos Santos
1-454	Maria Luzia Silva de Jesus	3-004	Francisco das Chagas Lima	9-150	Neide de Freitas Santos	9-387	José Reidielson dos Santos
1-455	Luciano Fernandes Jardins	3-006	Francisco Meireles Costa	9-157	Macio Vicente Guerra	9-388	Lucia Fatima de Barros Peres
1-456	Mario Rodrigues Salomão	3-009	Manuel Castaneta Martines	9-164	Ana Tereza do Prado	9-389	Gabriel J. De A. Neto
1-458	Jurandir Lopes de Oliveira	3-013	Luzinete Vieira dps Santos	9-178	Geni da Paula Rocha	9-399	Carlos M. Martins
1-463	Esther Fatima Moraes	3-015	Regina Gonçalves de Oliveira	9-179	Rita de Cassia L. De Andrade	9-401	Ana Claudia B. Mendes
1-466	Marinei Andrade da Silva	3-019	Maria Filomena Soares Pires	9-212	Ana Judite Ferreira do Nascimento	Box 07	Débora Cristina dos S. Ferreira
1-469	Maria Rozenilda da Silva	3-020	Mayumi Kawaguchi Tsukazan	9-220	Alceu de Freitas Sampaio	Box 08	Violeta Ortega Gonzales
1-471	José Nogueira Filho	3-026	Rosana Dias de Carvalho	9-222	Marcondes Pereira de lima	Box 15	Reginaldo Ferreira Bernardino
1-474	Aguinaldo Ferreira da Silva Santos	3-029	Silvio Luis Francisco	9-225	Francisco Medeiros da Silva	Box 16	Colonia de Pescadores Z-23
1-476	Seitoku Oshiro	3-039	Onildo Pereira Monteiro	9-230	Francisco Valdenir Pereira dos Santos		Bertioga, 18 de maio de 2007
1-478	Osmar Alves dos Santos	3-049	Luzinete Maria da Silva	9-233	Monica Miki Borges Petiot		FRANCILENE BENTO REBELO
1-480	Antonio José dos Santos	4-001	Lucia Taeko Tanaka Martins	9-235	Edney Fernandes de Jesus		Diretora Interina de Abastecimento

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/05/07 à 24/05/07

“COMPAREÇA o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante.”
01387/01 pet **00349/07** cab **50989/81** - HERBERT MENDES DUTZMANN. **06469/03** - FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO. **06469/03** - SANDRA APARECIDA MORO. **06469/03** - HELAINE CRISTINA ALVES FERREIRA DE SOUZA **05290/04** - PAULO SÉRGIO BATISTA PEREIRA. **05346/04** - CELI PARTICIPAÇÕES LTDA / CELSO LUIZ ZEPPINI. **05382/04** - PROSPECTUS CONSULTORIA & PROJETO LTDA. **00539/06** pet **00583/07** cab **03327/93** - PAULINO RODRIGUES DE CASTRO NETO. **01749/06** pet **01709/07** - ROSANA MARIA FERREIRA NICOLAS. **01740/07** - ROSA MARIA VEJA PEREZ. **01887/07** - RICARDO MONTI. **01971/07** - MARIO JOSÉ XAVIER. **02246/07** - RENILDA DOS SANTOS. **02279/07** - PEDRO DE MASI PRETURLON. **02358/07** - ERCIO ROSSINI. **02399/07** - AUGUSTO CEZAR SANTOMAURO. **02684/07** - JOÃO MATIAS MONTEIRO SEIXAS. **02730/07** - TERCEIRO CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO. **02897/07** - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.

“COMPAREÇA para apresentar a documentação faltante em 30 dias.”

00024/07 - ENIO DJALMA SCHENEN.

“DEFIRO o pedido de alteração cadastral, face o exposto pela Procuradoria.”

01275/06 - MARIA ROZALINA AIRES DE MORAIS E OUTRO.

“DEFIRO o pedido de inclusão de compromissário.”

04119/07 - ROSEMEIRE SANTOS SILVA TANIGUTI.

“DEFIRO o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela Fiscalização de Obras.”

50710/82 pet **02118/07** - JOÃO CANDIDO PEREIRA. **51159/86** pet **02086/07** - SIDNEY JOSÉ SCHOEDL. **52581/90** pet **2000/07** - ANTONIO CELSO AGUNÉ. **53354/91** pet **01624/07** - SOLON PERICLES SALIMENE DE BRITO. **00514/93** pet **01289/07** cab **50453/87** - JARBAS PACELI DE ASSIS. **00048/95** pet **00565/07** cab **52247/91** - CÉLIO AUGUSTO. **05822/95** pet **01769/07** cab **51418/89** - ANTONIO CARLOS FERNANDES MARIN. **06300/95** pet **02012/07** - ANDRÉ LUIS SIMOA. **07400/95** pet **01993/07** - WAGNER PERLINO. **11029/96** - VILSON MACHADO DE MORAES. **13885/96** pet **01459/07** cab **50622/85** - WALTER GOMES GOUVEA. **17369/97** pet **01551/07** - EDMUNDO PAULOS XAVIER. **19770/97** pet **01037/07** - ANDREA DA SILVA BRUNO VALENTE. **21727/97** pet **01640/07** - ROSENDO GARCIA CUNHA. **02274/99** pet **01587/07** - CLAUDIO DE LIMA VIEIRA. **02585/99** pet **01735/07** - WALDEMAR JAMBERG. **09389/99** pet **00878/07** - SUELI APARECIDA NICOLAU BRAGATTO DE SIQUEIRA. **06934/00** pet **01635/07** cab **52444/90** - SELMA REGINA OLIVEIRA ZANETTI. **09124/01** pet **01912/07** - ELIOMAR DOSSENA DE SOUZA. **05071/03** pet **02116/07** cab **03464/02** - EDSON ALVES DOS SANTOS / RITA DE CÁSSIA ESPOSITO POÇO. **04628/04** pet **01576/07** cab **52442/90** - JOÃO MATIAS MONTEIRO. **05840/04** pet **02047/07** cab **51902/90** - MANSUR CESAR SAHID. **01211/07** - ALDA MARIA COSTA PUSCH. **01212/07** - MANOEL JORGE. **02077/07** - FRANCISCO YAMAGUTI. **02330/07** cab **50862/81** - ARGEMIRO DE OLIVEIRA.

“DEFIRO o pedido de retificação de área construída, alterando para 146,91m², face o exposto pela Fiscalização de Obras.”

00959/07 - GIUSEPPINA LIANZA GINCIENE.

“CERTIFIQUE-SE.”

04557/04 pet **02124/07** - MILTON LUCATO FILHO. **01411/07** - JULIANE SUZUKI AMARAL.

“RESTITUA-SE com base na Lei nº 324/98 - Artigos 225 ao 228.”

52531/91 pet **00682/07** - OSWALDO BREVIGLIERI. A importância de R\$ 195,50 (Cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **32738/92** pet **0988/07** - EDNA LIYOKO KAWAI FUKUDA. A importância de R\$ 361,67 (Trezentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). **07400/95** pet **01993/07** - WAGNER PERLINO. A importância de R\$ 154,56 (Cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **11029/96** - VILSON MACHADO DE MORAES. A importância de R\$ 402,56 (Quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). **17369/97** pet **01551/07** - EDMUNDO PAULOS XAVIER. A importância de R\$ 380,35 (Trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). **04150/03** pet **02019/07** cab **06256/95** - WILSON ALMERINDO DA SILVA. A importância de R\$ 110,43 (Cento e dez reais e quarenta e três centavos). **04150/03** pet **02194/07** cab **06256/95** - PEDRO DE ALMEIDA. A importância de R\$ 208,64 (Duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). **00539/06** pet **00583/07** cab **03327/93** - PAULINO RODRIGUES DE CASTRO NETO. A importância de R\$ 99,46 (Noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). **05576/06** pet **02130/07** cab **05112/04** - TERRAMARES DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA. A importância de R\$ 11.243,56 (Onze mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **06741/06** pet **01768/07** cab **01728/02** - TEIKO TAGUTI. A importância de R\$ 47,67 (Quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

“DEFIRO o pedido de redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2008.”

02947/07 - JOSÉ ILTON SALOMÃO. **03244/07** - JAIR APPARICIO.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL

Chefe da Seção da Receita

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 24/05/07

PROCESSOS: **8651/06** - MARIA LUIZA AQUINO MOLINA (DIA-10607), **3061/05** - R.F. ROCHA E FERNANDES CONSTR. LTDA. (GUIA-R.A), **50639/81** - RUBENS DOS SANTOS RIBEIRO (DIA-12867), **51007/81** - ALESSANDRA LAIS DA S. S. VASCONCELOS (DIA-12870), **1394/07** - NICOLAU B. PINTO E OUTROS (DIA-12868), **50321/81** - AMÉRICO FEIJÓ (DIA-12731), **2976/06** - EMERSON PORTO BUENO (DIA-12894), **53059/91** - HOMERO ROSA FILHO (GUIA-C.H.), **02684/02** - ELEVADORES FAER LTDA (DIA 10613), **8371/01** - MARCELO SHINOHARA (DIA-10658), **302/05** - ARNALDO ROCHA (DIA-12794), **1608/05** - PEDRO DE BARROS (DIA-12796), **6185/98** - ELSON APARECIDO ANGELO (DIA-12478), **50295/91** - FRANCISCO ALVES BEZERRA (DIA-10614), **3180/07** - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA (DIA-10661), **5627/06** - JOILTON DOS SANTOS (DIA-10812), Anexei correspondência devolvida. **2674/06** - NIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA, **4005/98** - ORIENTE INSTAL. ELET. E HIDRAUL. LTDA., **2281/03** - WANG DE CHONG, **1308/04** - LYDIA DOMINGUES AROUCHE DE TOLEDO, **50553/87** - VICENTE WAGNER MUNHOZ, **003/02** - WILSON RODRIGUES, **4754/05** - ESTER ALVES GALLO, **3234/02** TOXIE IKARI, **3879/03** - MONICA DA COSTA GALUTTI, **9568/00** - GEORGINA CARREIRA E OUTROS, **4167/01** - LUIZ MANOEL MASCARENHAS, **6331/04** - MARCIA REGINA SILVA, **7414/04** - IRACI DE LOURDES FRAGALLO, **53171/88** - ANTONIO JOÃO R. RIOS, **1001/05** - VERA LUCIA DA SILVA E SILVA, **9119/99** - GIUSEPPE PERROTA, **3590/02** - ARMANDO BRAZ, **9423/99** - JOSÉ MARIA GOMES, **7818/00** - GEORGINA BARBOSA DE CAMARGO, **3196/06** - FABIO PASSOS, **1876/05** - SÉRGIO DE OLIVEIRA, **8937/05** - MARIA HELENA DA SILVA E OUTROS, **53922/91** - RAMON GARCIA BARRANCO, **3090/06** - ZAINÉ BICHIR CASSIS, **01833/05** - WALMIR GUSMÃO, **08179/05** - LUCIANO CAVALIERE E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação, paga as taxas em 30 dias. **2037/06** - DARCY BRASIL RIBEIRO E OUTRO (PET.1967), **27687/78** - DANIEL ROBERTO FRANCO (PET.2103), **8610/03** - SEFI (SUMIKO ITODA - TESS S/A PET.2144), **52161/91** - JOÃO ANTONIO DE CAMPOS (PET.2160), **6708/05** - SEFI (ANTONIO GABRIEL SOBRINHO PET.1971), **1763/07** - SEFI (ADILSON GERCINO DE TORRES PET.2097), **4216/06** - SEFI (ROSANGELA ALVES OTANNE PET.2050), **7034/04** - DOA (VALTER BARBOSA DOS SANTOS PET.2009), **50997/87** - SÉRGIO FERNANDO FACHIN (PET.2058), **21968/97** - TADAMORI HASHIMOTO (PET.1966), **45726/92** - VAGNER FERNANDES (PET.2001), **51779/86** - SILVIA MARTINS B. KRISCIUNAS (PET.1974), **50663/90** - JORGE MANUEL B. RODRIGUES (PET.2168), **50591/90** - JOÃO ANTONIO BORGES DE QUEIROZ (PET.2190), **04215/03** - AMADO ALEIXO DE OLIVEIRA (PET.2175), **00836/07** - PEDRO LIPPI (PET.2178), Deferido o solicitado em petição, concedendo uma prorrogação de prazo de 30 dias, somente para providenciar a regularização da documentação. **5757/94** - JOÃO CRUZ LANDIM, Auto de Embargo nº 273/07 na Av Anchieta nº 10.712 - Quadra 29 - Lote 36 - Indaiá., **3735/07** - (SEFI) GENY OLIVEIRA RIVEIRO, Auto de Embargo nº 271/07 na Rua Oswaldo Cruz nº 1.267 Quadra R - Lote 157 à 159 Lot. Osw. Cruz, **03736/07** - SEFI(LUIZ HENRIQUE ARAUJO OU A QUEM DE DIREITO), Auto de Embargo nº 272/07 - Multa de Obras - Dia 10712, imóvel sito a Rua Oswaldo Cruz - Quadra “T” - Lote 169 - Loteamento Oswaldo Cruz, **03734/07** - SEFI(ANTONIO SERAFIM AGUILAR), Auto de Embargo nº 270/07 - Multa de Obras - Dia 10706, imóvel sito à Rua Seis “A” - Quadra A - Lote 64-B - Jardim Albatroz II, **51254/87** - MÁRIO MONTEIRO, **50038/90** - JOÃO ALÉCIO BOUFÉLLI, **50564/82** - VICTOR FRUGES, **50359/82** - JOSÉ MAURO D. ORLANDINI, **1951/94** - LIMA DE FREITAS OGAWA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, paga as taxas em 30 dias., **18211/79** - MARIA DE LOURDES MELO (PET.1961), **20282/97** - ANTONIO CARLOS ALMEIDA (PET.1539), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. **0817/94** - JOSÉ AGOSTINHO MIRANDA (PROC.2262/07), **6235/00** - FRANCISCO CARLOS DE A. COELHO (PROC.5272/06), **50061/81** - JOÃO BIANCHI (PROC.2180/07), **50974/82** - ARTHUR DOMINGUES P. E OUTROS (PROC.5125/06), **52758/99** - CONRADO ALCESTE MONTINERI JR., Dê-se Baixa. **3370/02** - SONETOS PARTICIPAÇÕES S/C LTDA. (PET.1820) Indeferido o solicitado em petição, por falta de amparo legal. **7022/05** - RAIMUNDO NONATO T. DA SILVA, **6936/95** - CARLOS MANUEL ALOIS PEREIRA, **3060/05** - JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, **3245/99** - CARLOS ALBERTO G. DOS SANTOS, **7619/03** - ROSÂNGELA MARIA ERNANDES FARIA, **7620/03** - NICANOR ERNANDES, **2897/04** - MARIA DOLORES E. PARIZ, **20076/97** - ROBERTO FELIPE DA CUNHA, **4344/03** - JOSÉ CARLOS NOGUEIRA, **294/05** - ALEXANDRE LEONEL DO PRADO, **2439/05** - JULIANA ALVES BELLIA, **17133/97** - ARMANDO NATALI FILHO, **1510/07** - SEFI, **2735/06** - ARGILEU GOMES DA ROCHA, **1689/94** - MARILIS FERREIRA DE FRANCISCO, **18211/79** - MARIA DE LOURDES MELO, Arquite-se., **1635/06** - MOACYR DE CASTRO, Expeça-se a Licença de Ocupação, paga as taxas em 30 dias.

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE

Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS OFICIAIS**EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS AMBULANTES**

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que o Departamento de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos, de que os ambulantes devidamente cientes dos lançamentos fiscais, quedaram-se inertes, não regularizando sua situação frente a este departamento e, com base nos artigos 118 e seguintes da Lei Municipal 324/98, CANCELO, através do processo administrativo 4158 de 2007, as licenças abaixo arroladas. Notifique-se e publique-se. Após, remetem-se os atos para inscrição de débitos na Dívida Ativa.

Licença	Permissionário	Valor R\$	UFIRB	Débito Existente
1-038	Massatoshi Hashimoto	262,21	149,87	08/12/06 a 12/12/06
1-053	Edna Aparecida Pinto	539,28	308,23	03/12/06 a 12/12/06
1-105	Luiz Alberto da Cruz Gonçalves	372,25	212,76	06/12/06 a 12/12/06
1-109	Rosangela Soares da Silva	372,25	212,76	06/12/06 a 12/12/06
1-110	Messias Barbosa da Silva	424,47	244,32	01/12/06 a 12/12/06
1-129	José Cícero de Oliveira	427,47	244,32	01/12/06 a 12/12/06
1-144	José Candido Filho	608,66	347,89	02/12/06 a 12/12/06
1-149	Marciano da Silva Santos	103,60	59,21	11/12/06 a 12/12/06
1-160	Evani Alves Costa	725,72	414,79	01/12/05 a 12/12/05
1-160	Evani Alves Costa	659,71	377,06	01/12/06 a 12/12/06
1-178	Silvana Stuart Chumbinho	482,78	275,94	04/12/06 a 12/12/06
1-190	Robson Iartelli	156,14	89,24	10/12/06 a 12/12/06
1-191	Helio da Silva Marques	262,70	150,15	08/12/06 a 12/12/06
1-205	Adenildes Souza Oliveira	659,71	377,06	01/12/06 a 12/12/06
1-219	Francisco R. Taveira dos Santos	659,71	377,06	01/12/06 a 12/12/06
1-291	Daniel Guedes Dias	608,16	347,60	02/12/06 a 12/12/06
1-291	Daniel Guedes Dias	174,96	100,00	Multa 005/06 - 22/02/06
1-314	João Justino da Cruz	217,76	124,46	07/12/06 a 12/12/06
1-392	Cláudio Pereira do Nascimento	392,37	224,26	02/12/06 a 12/12/06
1-399	Maria Luciene dos Santos	331,92	189,71	04/12/06 a 12/12/06
1-411	Mauricio Antunes Quirino	659,71	377,06	01/12/06 a 12/12/06
1-430	José Américo dos Santos	427,47	244,30	01/12/06 a 12/12/06
1-447	Ailton Geraldo de Souza	427,47	244,32	01/12/06 a 12/12/06
1-459	Célia Fraleoni dos Santos Justino	209,17	119,55	09/12/06 a 12/12/06
1-464	Ana Lucia da Silva Coelho	659,71	377,06	01/12/06 a 12/12/06
1-530	1/3 Sônia Maria NG Sucus ME	1282,41	732,97	01/12/06 a 12/12/06
1-545	Nelson Dória dos Santos	427,47	244,32	01/12/06 a 12/12/06
1-547	Brasilino Cardoso	482,78	275,94	04/12/06 a 12/12/06
1-549	Augusto Gregório Alves	180,61	103,23	08/12/06 a 12/12/06
1-550	1/2 Amanda Speridião F B ME	427,47	244,32	01/12/06 a 12/12/06
1-551	Valdeck Balbino dos Santos	427,47	244,32	01/12/06 a 12/12/06
2-042	José Valdo Alves dos Santos	2192,15	1252,94	02/12/05 a 12/12/05
2-042	José Valdo Alves dos Santos	2216,94	1267,11	01/12/06 a 12/12/06
2-046	Osmar Espindola	1171,22	669,42	07/12/06 a 12/12/06
3-001	Benedito da Silva	504,41	288,30	01/12/05 a 12/12/05
3-001	Benedito da Silva	488,75	279,35	01/12/06 a 12/12/06
3-002	Carlos Acenildes de Jesus	266,81	152,50	01/12/05 a 12/12/05
3-002	Carlos Acenildes de Jesus	245,39	140,25	01/12/06 a 12/12/06
3-004	Francisco das Chagas Lima	78,45	44,84	09/12/06 a 12/12/06
3-013	Luzinete Vieira dos Santos	286,61	163,81	01/12/05 a 12/12/05
3-013	Luzinete Vieira dos Santos	265,67	151,85	01/12/06 a 12/12/06
3-015	Regina Gonçalves de Oliveira	266,81	152,50	01/12/05 a 12/12/05
3-015	Regina Gonçalves de Oliveira	245,39	140,25	01/12/06 a 12/12/06
3-019	Maria Filomena Soares Pires	445,01	254,35	01/12/05 a 12/12/05
3-019	Maria Filomena Soares Pires	427,91	244,58	01/12/06 a 12/12/06

3-038	Maria Neuza C. dos Santos	266,81	152,50	01/12/05 a 12/12/05
3-038	Maria Neuza C. dos Santos	245,33	140,25	01/12/06 a 12/12/06
3-040	Neuci Marques Cavalcanti	524,21	299,62	07/12/05 a 12/12/06
3-040	Neuci Marques Cavalcanti	509,03	290,94	01/12/06 a 12/12/06
3-045	Sirlene A F de Jesus	504,41	288,30	01/12/05 a 12/12/05
3-045	Sirlene A F de Jesus	488,75	279,35	01/12/06 a 12/12/06
3-047	Liliane Pereira dos Santos	266,81	152,50	01/12/05 a 12/12/05
3-047	Liliane Pereira dos Santos	245,39	140,25	01/12/06 a 12/12/06
3-048	Jorge Luiz Silvia Santos	445,01	254,35	01/12/05 a 12/12/05
3-048	Jorge luiz Silvia Santos	427,91	244,58	01/12/06 a 12/12/06
9-017	Antônio Helio Viana	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-037	Marcos Antônio Amorim da Silva	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-048	José Avelino Varela	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-068	Antônio Soares de Araújo	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-094	Antônia Vanderleia P. Rodrigues	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-146	Elizeu Gomes de Oliveira	104,38	59,66	06/12/06 A 12/12/06
9-168	Ricardo de Araújo Nascimento	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-274	Fabiano Martins	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-277	Catia Maria Gomes Ribeiro	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-285	João Rodrigues	200,03	114,33	01/12/05 a 12/12/05
9-285	João Rodrigues	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-298	Viviana da Silva de Barros	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-303	Vera Lucia Geroldo Branco	200,03	114,33	01/12/05 a 12/12/05
9-303	Vera Lucia Geroldo Branco	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-312	Laurizete de Oliveira Liborio	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-333	Airton Italiano da Silva	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-334	Djalma Nascimento da Silva	169,47	96,86	02/12/06 a 12/12/06
9-341	Íris Santos Lima	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-344	Arlindo José Araújo	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-349	Gilmar Ribeiro Machado	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-352	Noelma Pereira dos Santos	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-357	Ricardo Prestes Fadigati	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-361	Mauriceia dos Santos Silva	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
9-364	Valéria Ferreira de Souza	183,83	105,07	01/12/06 a 12/12/06
Box 04	Marcelo Kazumi Murayama	430,16	245,86	09/12/05 a 12/12/05
Box 04	Marcelo Kazumi Murayama	1226,01	700,74	01/12/06 a 12/12/06

E para que os ambulantes acima não aleguem seu desconhecimento, é mandado publicar o presente edital, que ficará registrado neste departamento e afixado em local de costume.

Bertioga, 18 de maio de 2007.

FRANCILENE BENTO REBELO

Diretora Interina de Abastecimento

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 12/05/2007, da Portaria nº 111/07.

Onde se lê:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FABIANO TELES DE OLIVEIRA**, Fiscal, Registro Funcional nº 1810, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 621,01 (seiscentos e vinte e um reais e um centavo)**, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, Modelo Vectra GLS, Placa CTZ 2800, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03.

Leia-se:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FABIANO TELES DE OLIVEIRA**, Fiscal, Registro Funcional nº 1810, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 683,12 (seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos)**, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, Modelo Ford/Fiesta Sedan Flex, Placa DMX 3328, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03.

Bertioga, 23 de maio de 2007. (Pa nº 1314/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 19/04/07

2783/04 cab. 2782/07 JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA - Referente ao processo nº 2782/07. Sim, como requer, quanto a unificação dos lotes 18 e 20 da quadra 23 do Loteamento Praia de Maitinga, pagos os emolumentos e atendido observação do emplacamento, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 0601293343; Referente ao processo nº 2783/07. Aguardando solução do processo nº 2782/07; 8772/06 cab. 7445/04 RICARDO DE ALMEIDA MARTINS - Regularize-se; 39,65m² referente a cobertura, 57,65m² referente a piscina e 10,20m² referente ao SPA, pagos os emolumentos, o ISS e observado solicitação do emplacamento, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955; 5377/06 MARIA LÚCIA CAVEZZALE - Expeça-se a licença "ex-offício"; 2572/07 CRISTIANO CORRÊA DA SILVA - Sim, como requer a inscrição do profissional no SEAL; 2449/07 MARIA RENATA DA SILVA SALVARANI - Sim, como requer a inscrição do profissional no SEAL; 2315/07 JOSÉ JOAQUIM FERNANDES - Sim, como requer a inscrição do profissional no SEAL; 8421/05 CARLOS EUGÊNIO DE SOUZA VESPOLI - Compareça o Engº Carlos Eugenio de Souza Vespoli para preenchimento e assinatura da ficha de inscrição no SEAL, em 30 dias; 2102/07 LILIANE BOIN - Compareça a Arquiteta Liliane Boin, para preenchimento e assinatura de sua ficha de inscrição no SEAL, em 30 dias; 955/07 ANÉSIA CARVALHO DE PAULA - Compareça a Arq. Vanessa F. Baisi para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar memorial descritivo compatível com o projeto; - a residência deve dispor de A. serviço; - corrigir equívocos no cálculo e projeto do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229 de 1993; - corrigir falhas de impressão; - atender ao emplacamento; - apresentar caderneta de obras e matrícula do INSS; 8171/06 JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA - Compareça a Arq. Rosely R. F. Mello para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar ART; - corrigir quadro de áreas; - corrigir implantação das valas de infiltração; - corrigir cálculo do dimensionamento do filtro anaeróbio; 2735/07 MAURÍCIO DE CARVALHO - Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli, para esclarecimentos, em 30 dias. - o cálculo do tanque séptico deve somar 1.000 l; - texto do filtro anaeróbio equivocado, referindo a "fossa"; - implantação das valas de infiltração inferior a área calculada e impossível face ao espaço necessário; - deve dispor de 02 vagas para auto; - corte BB, invertido / fossa/filtro invertidos; - área depósito deve ser maior que 6,00m²; - no cálculo das áreas do pav. superior e sótão deve incluir as varandas e terraços; - indicar a altura dos pergolados, junto aos vizinhos; - rever ART, face a alterações das quantidades; - cópia do título de propriedade; 637/07 cab. 4083/04 EDER JOÃO GUIMARÃES E OUTROS - Compareça o Responsável Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 3608/06 cab. 7901/98 CYRILO PEREIRA - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 1467/07 ASSOCIAÇÃO DOS

CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA - Compareça o requerente para maiores esclarecimentos quanto ao local; 1060/07 ANTONIO CARLOS SOUZA LOPES - Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar filiação dos compromissos de compra e venda do Sr. Névio Marçal do O. Caldas até o atual compromissário; - corrigir volume do filtro anaeróbio; - assinar, resp. técnico e compromissário comprador, os projetos do sistema de tratamento de esgotos e termo de abertura da caderneta de obras; 1774/07 cab. 50.564/82 WALTER DOMINGOS JUSTOLIN - Compareça o Eng. Paulo R. Arieta Filho para esclarecimentos, em 30 dias. - corrigir recuo frontal; - corrigir área de dependência acrescida; - ART compatível com a regularização; 5488/05 cab. 9895/00 GENÉSIO RODRIGUES DE LIMA E OUTRA - Compareça o R.T. para tomar ciência da cota retro; 100/07 MARIA MATIAS DA SILVA ALVES - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a inscrição profissional irregular; - observar anotações do emplacamento; - equívocos no sistema de tratamento de esgoto; - cota piso deve ser ≥ 0,50 m.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 20/04/07

7881/05 cab. 7809/05 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA - Conforme Petição nº 1870/07 - Certifique-se; 2959/07 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA - Certifique-se; 2974/07 RENILDA DOS SANTOS - Certifique-se; 8081/06 cab. 4369/04 ANTONIO CARLOS TURAZZA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Francisco Zupelari Neto CREA nº 5060185151; 563/07 SIDNEI MURILHA E OUTROS - Face ao requerido de folhas 31 e autorização superior, revogo o despacho de indeferimento de 06/03/07. Aprovo o projeto arquitetônico. A licença para edificar depende da apresentação da necessária especificação condominial. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0; 1650/07 cab. 50.359/82 ANA ROSA MENACHO - Regularize-se, 10,12m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779; 52.909/91 MARINALVA SIQUEIRA NASCIMENTO - Conforme Petição nº 1732/07 - Sim, como requer quanto a expedição da 2ª via do alvará de conservação nº 007, pagos os emolumentos, em 30 dias; 1646/07 cab. 16.633/97 ARLETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Certifique-se; 3006/06 JORDÃO GONÇALVES HILÁRIO - Compareça o R.T. para tomar ciência da cota retro; 2247/07 cab. 7137/05 IVAN DOUGLAS DRECHT ESOTICO - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias; 8364/06 cab. 8060/06 MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BRAGA - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias; 4816/06 cab. 51.435/87 IVAN DE CARVALHO E OUTROS - Compareça o Eng. Marcelo Godinho para esclarecimentos, em 30 dias. - atender o emplacamento; - adotar as dimensões indicadas na matrícula do imóvel; - explicitar tratar-se de residência uni familiar no assunto; - apresentar ART relativo a reforma; 1628/06 cab. 7307/03 ANTONIO SÉRGIO

BONDIOLLI - Considerando a omissão da piscina no despacho de 28/02/07. Recolha 37,50 UFIB(s) e o respectivo ISS, em 30 dias; 428/07 GILBERTO SANTOS BOGADO - Compareça a Arq. Renata Bajon Pascucci para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar planta do 3º pavimento; - cálculo do tanque séptico equivocados, somar 1000 l., conforme NBR 7229/93, os projetos devam ser assinados pelo proprietário e resp. técnico; - apresentar cópia da matrícula junto ao 1º CRI, face a divergências; - observar anotações do emplacamento; 1747/07 cab. 54.269/91 LUIZ CARLOS LOURENÇO - Compareça a Arq. Rosely R. F. Mello para esclarecimentos, em 30 dias. - atender solicitação do emplacamento; - indicar as alturas junto ao vizinho; - piscina também deve ser objeto de regularização; 1742/07 cab. 7477/95 CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS - Compareça o Eng. Carlos Sérgio dos Santos para esclarecimentos, em 30 dias. - definir qual o uso do compartimento; - indicar recuo; - elaborar corte elucidativo da altura e pé direito; - caso seja dormitório, rever cálculo do sistema de tratamento de esgotos; 2248/07 cab. 2026/07 RICARDO ARGUEJO JÚNIOR E OUTRO - Qto. ao processo nº 2026/07. Compareça Melo e Santana Arquitetura LTDA., para esclarecimentos, em 30 dias. Apresentar cópia do título de propriedade do lote 15; Qto. ao processo nº 2027/07. Aguardando solução do processo nº 2026/07; Qto. ao processo nº 2048/07. Indeferido, nos termos do art. 72, § 3º da lei 316/98. Área máxima do Stand 9,00m²; 1656/07 cab. 6578/02 JOÃO BASÍLIO GASPARI - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional. O indicado como aprovado não confere com o processo nº 6578/02. Verificar equívoco no dimensionamento do filtro anaeróbio, no cálculo do tanque séptico deverá ser somado 100vl, conforme NBR 7229/93; 3553/04 cab. 51.367/91 EUGENIO PACELLI DE FIGUEIREDO - Mantenho o indeferimento nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98, referente a exclusividade do resp. técnico em propor atos relativos ao processo. No mérito, a lei comp. 27/03 expirou em 20/01/05. Ao Sefi; 2492/07 DOMINGOS SIMÕES SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98, referente a equívoco nas fachadas, ART compatível e recolhimento da taxa de análise; 2066/07 cab. 9584/00 JOSÉ MANOEL PEDROSO - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo de fundo e lateral inexistente. Quadro de áreas com informações equivocadas. Ao Sefi; 1530/07 cab. 51.137/84 TEREZA PINI GUASPARI - Indeferido, nos termos do art. 25 da lei 315/98 referente a eliminação das aberturas de iluminação e ventilação do W.C. e quarto criada; art. 7º da lei 316/98, referente a título de propriedade em nome da requerente. A legalização é muito maior que a proposta, considerando a divergência entre o indicado como regular e o constante do processo nº 51.137/84. Ao Sefi; 1741/07 cab. 50.495/84 LÚCIA PEDRINI - Indeferido, nos termos do art. 48 tab A da lei 317/98, referente a recuos e taxa de ocupação em desacordo com os mínimos e máximos respectivamente. Ao Sefi; 2934/03 cab. 5878/02 SHOGORO AKAMINE - Qto. a Petição nº 1106/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do

art. 12, § 3º da lei 316/98; somente o resp. técnico poderá propor atos relativos ao projeto. Ao Sefi; 1746/07 cab. 50.683/90 NICOLA PEZZENTE JÚNIOR - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral inferior a 1,50 m + H/10. Ao Sefi; 1975/07 cab. 51.125/91 EMÍLIA GONZALEZ SOTO - Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral inferior a 1,00 m + H/6. Ao Sere quanto a Petição nº 1793/07 de folhas 21; após ao Sefi; 1347/07 cab. 711/94 ANTONIO CITERA - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo da cobertura menor que 1,50 m + H/10. O levantamento apresentado não condiz com o aprovado pelos processos 0711/94 e 4055/95, um contempla todas as modificações ocorridas sem licenciamento prévio. Ao Sefi; 1977/07 cab. 18.632/97 ROCCO CERES - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a taxa de ocupação de 54% superior a 45% e art. 42, § 5º da lei 316/98, referente a implantação e projeto do sistema de tratamento de esgotos adequados a atual demanda. Ao Sefi; 1743/07 cab. 52.819/91 CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS - Indeferido, em desacordo com o art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuos laterais. Ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 24/04/07

2542/07 EDSON ROSSI - Aprovo o projeto arquitetônico substituído; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D; 1405/07 cab. 1885/05 EDUARDO JANUZZI E OUTRO - Compareça o Arq. Dalto Stipanich para esclarecimentos, em 30 dias. - computar a área do subsolo; - indicar, explicitamente, a altura de todas as partes acostadas; - não há previsão de acostamento das lajes; - rever as quatro fachadas, com relação aos recuos e guarda-corpos sem utilidade; - rever ART face a quantidade correto; 4963/04 cab. 11.357/69 LUZIA MARIA DALINO - Qto. a Petição nº 1662/07. face a autorização superior, revogo o indeferimento de 28/03/07. compareça o Arq. Alexandre Horvath, para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar cópia da especificação condominial registrada no 1º CRI; - Apresentar cópias das matrículas dos aptos. que comprovem propriedade em nome dos declarantes anuentes; - apresentar cópia da nova especificação, decorrente dos acréscimos; 5875/04 cab. 7309/03 JOAQUIM RODRIGUES GOMES - Compareça o Eng. Eduardo P. de Abreu para esclarecimentos, em 30 dias. - indicar as alturas máximas das partes acostadas; - local corretamente o sistema de tratamento de esgotos, conforme projeto, específico, apresentado; - a dimensão, interna, mínima do tanque séptico é 0,80 m, corrigir projeto e implantação; 5605/06 cab. 5603/06 LAUDINO JOSÉ BOSELLI FILHO - Face a manifestação superior, revogo o despacho de indeferimento relativo ao processo nº 5605/2006, aguardando solução do processo nº 5603/06, relativo a unificação dos lotes e licenciamento ambiental; Qto. ao processo nº 5603/06, revogo o despacho de indeferimento de 18/09/06. Compareça o Arq. Laudino José Boseli Filho para

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**

esclarecimentos, em 30 dias. - corrigir dimensões do lote 15, conforme descrição da matrícula do 1º CRI; - apresentar memorial descritivo da área resultante; - juntar cópia das matrículas dos lotes, face as divergências; 2541/07 RITA DE CÁSSIA PEREIRA BLANCO - Compareça a Arq. Andréa F. Coelho Antonio, para esclarecimentos, em 30 dias. - corte BB invertido; - corrigir área do depósito, deve ser menor igual a 2,00m² ou superior a 6,00m²; 1563/07 NATALINO JOSÉ BATISTA DE MATOS E OUTRO - Qto. a Petição nº 1904/07. Mantenho o indeferimento, dimensões equivocadas na situação pretendida; 641/07 LINDOLFO DE ASSIS SILVEIRA - Qto. a Petição nº 1920/07; mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98. Somente o resp. técnico poderá propor atos relativos ao processo. No mérito, a confusão no endereço permanece e há documentos sem assinaturas; 4821/06 cab. 2447/00 SIDNEI RODRIGUES DE CARVALHO - Qto. a Petição nº 1835/07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral e frontal. Ao Sefi; 6797/06 cab. 7215/00 MARCELO CALDAS SANTOS (TESS S/A) - Qto. a Petição nº 1871/07. Indeferido, o requerido perdeu utilidade, haja vista que o objeto de licenciamento já foi indevidamente edificado. Ao Sefi; 2106/07 cab. 4098/99 MOACYR DE CASTRO - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98 referente ao recuo lateral do pav. superior e térreo do acréscimo junto ao abrigo de auto. O indicado como aprovado não condiz com o processo nº 4098/99; recuo superior de 0,50 m. Retirar os

indevidos memoriais descritivos. Quadro de áreas com equívoco no cálculo de área. Ao Sefi; 2120/07 cab. 50.591/90 JOÃO ANTONIO BORGES DE QUEIROZ - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98 referente a recuos. Os acréscimos e reformas introduzidos na edificação conservada através do processo nº 2794/99, não podem agravar as irregularidades toleradas, no caso o aumento da altura acostada e a extensão do acostamento lateral direito. Ao Sefi; 50.652/85 cab. 15.429/54 ILDA BRANDLE SIEGL - Conforme Petição nº 1126/06 - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/04/07

51.999/87 EDUARDO RODRIGUES NAMEN - Conforme Petição nº 1944/07 - Certifique-se; 3076/94 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS - Sim, como requer a Petição nº 1784/07; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias; 519/07 cab. 3879/03 MONICA DA COSTA GALUTTI - Legalize-se 14,01m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 1563/07 NATALINO JOSÉ BATISTA DE MATOS E OUTRO - Compareça o Responsável Técnico para corrigir as informações; 2085/07 cab. 4756/93 MAURÍCIO DE SOUZA MASCOLO - Expeça-se a licença para demolir piscina com 39,44m² e dependência com 47,08m², pagos os emolumentos e o ISS na baixa de licença. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentado a documentação faltante, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Flávio

José Martins Nese CREA nº 0682547035; 2450/06 cab. 3035/99 MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA - Recolha 121,77 UFIB(s), relativo a taxa de obras de piscina com 59,69m², omitida no despacho de 18/05/06, em 30 dias; 2953/07 VPRENG CONSTRUTORA LTDA. - Sim, como requer a inscrição do profissional no SEAL; 2811/07 JOÃO JOSÉ DA SILVA - Sim, como requer a inscrição do profissional no SEAL; 914/07 cab. 43.914/92 ARMELINDO PASSONI - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias; 2263/07 JOÃO ANSELMO NETO - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias; 3470/04 cab. 432/93 IVETE ISIDORO DA SILVA - Qto. a Petição nº 1810/07. Face a autorização superior, revogo o despacho de 19/11/04. Compareça o Arq. Alexandre Horvath para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar a declaração "b" do § 2º, art. 1º da lei comp. 27/03; 50.618/88 cab. 22.291/78 JOSÉ MARIA CUNHA - Conforme Petição nº 1100/06 - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. A SEAD; 5328/06 LUIZ ÁLVARO TEIXEIRA PINTO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5131/06 MIRTHES FERREIRA DE OLIVEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 845/05 cab. 54.424/91 ARI BATISTA DA SILVA - Qto. a Petição nº 1664/07. Mantenho o indeferimento, o levantamento apresentado não condiz com o verificado no local. Ao Sefi; 2868/07 M.M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Indeferido, nos termos do art. 12 da lei 316/98, referente a regularidade da inscrição profissional. - título de propriedade em nome do requerente; - recuos laterais $\geq 1.00 + H/6 \geq 3,67m$; -

dormitório empregada deve ter área de $\geq 6,00m^2$; - varandas e terraços devem dispor de guarda corpo; - o projeto do sistema de tratamento de esgoto deve ser composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração, conforme NBR 7229/93; - apresentar implantação do sistema de tratamento de esgoto no terreno; - memorial descritivo deve ser compatível com o projeto apresentado; - apresentar quatro fachadas; - observar anotações do emplacamento e selo padrão PMB; - corrigir denominação do lote para unidade 52; - trata-se de projeto arquitetônico substituto; 1116/07 cab. 17.456/97 JOÃO PEREIRA DE CASTRO E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo frontal da casa 02 e art. 56, § 3º da lei 316/98 referente a área da dependência da casa 02 superior a 1/3 da edificação principal. Não apresentou cópia do título de propriedade em nome dos requerentes. Não apresentou especificação condominial; 1013/07 cab. 24.116/92 GILSON TOBIAS - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, relativos a regularidade da inscrição profissional. Observar anotações do emplacamento. Ao Sefi; 3249/95 DEOLINDO CRIVELARO JUNIOR - Arquive-se; 50.055/87 MARTIN JOSÉ DOS SANTOS - Arquive-se; 51.294/87 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO - Conforme Petição nº 1749/07 - Arquive-se; 020/07 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA - Arquive-se; 3531/04 cab. 54.468/91 ANTONIO CAPO - Arquive-se; 2974/07 RENILDA DOS SANTOS - Arquive-se.

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

LEGISLATIVO**COMUNICADO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Bertioga convida todos os interessados a participarem da Audiência Pública para apreciação da Execução do Orçamento Público referente ao 1º quadrimestre de 2007, que será realizada no dia 31 de maio, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES
Presidente da Câmara

EDITAL N.º 14/07 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 006/07 **CONTRATADA:** Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados - **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 006/2007 VALOR ANUAL :** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) **ASSINATURA:** 23 de abril de 2.007.

Bertioga, 17 de maio de 2007.
VER. JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES
Presidente da Câmara

ATO DE PROMULGAÇÃO

Jurandyr José Teixeira das Neves, no uso das atribuições de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 13ª Sessão Ordinária, de 22 de Maio de 2.007, e que promulgo a:

RESOLUÇÃO 083/07

"Dispõe sobre a criação do 'Memorial da Cidade de Bertioga' e dá outras providências."

Autoria: Vereadores Jurandyr José Teixeira das Neves, Eduardo Pereira de Abreu, Luís Henrique Capellini, Antonio Rodrigues Filho e Maurício dos Santos Souza

Art. 1º. Fica criado o espaço para acervo de documentação histórica do Legislativo bertioguense, denominado "Memorial da Cidade de Bertioga".

Art. 2º. O "Memorial da Cidade de Bertioga" será constituído de um acervo histórico para reunião de documentos e objetos de valor histórico e de uma biblioteca.

Parágrafo único. O "Memorial da Cidade de Bertioga" será aberto à visitação pública e conterá espaço destinado a eventos educativos visando o desenvolvimento de projetos de caráter cultural destinados à sociedade local.

Art. 3º. Para implantação, desenvolvimento e acompanhamento das atividades do "Memorial da Cidade de Bertioga" serão designados, por portaria da Mesa, até dois servidores.

§ 1º. Cada servidor designado receberá gratificação por serviço extraordinário de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu padrão de vencimento.

§ 2º. A Câmara poderá custear curso de capacitação ao servidor designado como forma de aprimorar a realização dos serviços desenvolvidos.

Art. 4º. A presente Resolução será regulamentada por Ato da Mesa no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução onerarão as rubricas orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de Maio de 2.007.
VER. JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES
Presidente da Câmara

ATO DE PROMULGAÇÃO

Jurandyr José Teixeira das Neves, no uso das atribuições de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 13ª Sessão Ordinária, de 22 de Maio de 2.007, e que promulgo a:

RESOLUÇÃO 084/07

"Reajusta os valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências."

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Art. 1º. Fica somado aos padrões de vencimentos previstos no Anexo IV da Lei Municipal nº 763/06, o valor do abono citado no artigo 2º da Resolução 071, de 25 de maio de 2.005.

Art. 2º. Ficam reajustados em 6% (seis por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga.

Parágrafo único. O percentual previsto no caput será aplicado aos subsídios dos vereadores, como revisão geral anual, nos termos do inciso X, do artigo 37, desde que o valor não ultrapasse o limite previsto na letra B, do inciso VI, do artigo 29, ambos da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.007.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 23 de Maio de 2.007.

VER. JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES
Presidente da Câmara

LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2007

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	118.968.628,08		127.278.386,38	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	3.174.376,38	2,67	3.231.549,34	2,54
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			7.254.868,02	5,70
Limite Legal (art. 20)	7.138.117,68	6,00	7.636.703,18	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Bertioga, 30 de abril de 2007.

Jurandyr José Teixeira das Neves
Presidente da Câmara Municipal

#REF!
Contabilista CRC-Nº

Responsável pelo Controle Interno

Denise Pereira
Elaine Amorin Justo Nehem
Elza Brandle Siegl

Aude Muquer de Oliveira
Secretário Geral
CRC 139.101SP